



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

MOÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

**ASSUNTO: Moção de Louvor e Reconhecimento
à Defesa Civil de Porto Real.**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, ao sentido que seja Concedida **Moção de Louvor e Reconhecimento** à Defesa Civil de Porto Real, nas pessoas dos Srs. Bruno de Souza, Leandro Augusto de Souza, José Carlos Augusto Filho e Ronei de Souza Soares pelos inúmeros serviços prestados à população de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A homenagem ora prestada é o reconhecimento do Poder Legislativo do Município de Porto Real pelo empenho e comprometimento ao dedicado e eficiente grupamento da Defesa Civil Municipal.

Estão sempre prontos a prevenir e proteger a nossa população, quando não há ocorrência atuam nas vistorias das residências e próprios público, são pessoas comprometidas com o bem-estar do próximo.

Ser um agente da Defesa Civil é muita das vez ser um anjo da guarda para alguém. É ser aquela pessoa que faz diferença na vida de muitas outras, herói nem sempre é aquele que vence uma batalha, mas aquele que luta até o fim!

A Bravura de um homem está na junção da vontade de vencer e na sua resistência à adversidade. Dedicção é a palavra mais apropriada para definir está honrosa profissão.

Desta forma, esta Moção expressa o reconhecimento, pelo fato da Defesa Civil estar sempre à disposição, demonstrando seriedade e compromisso com a nossas população.

Porto Real, 5 de outubro de 2021

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

